



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

COMISSÃO GERAL

PARECER N° 026/2019 – FAVORÁVEL sobre o Projeto de Lei nº 1472, de 08 de abril de 2019, do Executivo Municipal, que “CRIA O PROGRAMA DE RECOLHIMENTO DE VEÍCULOS ABANDONADOS NA VIA PÚBLICA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Estando em pauta na Comissão Geral no dia 13 de maio de 2019, às 14:00 horas, onde decidimos por exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

Considerando a Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 – Código de Trânsito Brasileiro, em seu Art. 21.

Considerando também o disposto no Art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando Constituição Federal e a legislação Municipal.

Diante o exposto, e, amparados na Assessoria Jurídica desta Casa de Leis, o nosso parecer é pela aprovação do presente projeto.

Sala da Comissão Geral, aos 13 de maio de 2019.

Vereador Adelar Fusinato (DEM) - Relator

de acordo em desacordo de acordo, com restrições.

Vereador Alan Rodrigo Apio (PR) - Presidente

de acordo em desacordo de acordo, com restrições.

Vereador Leonardo Leite Ribeiro (MDB) – Vice-presidente

de acordo em desacordo de acordo, com restrições.

Vereador Fernando de Melo Quintanilha (PRB) – Membro

de acordo em desacordo de acordo, com restrições.

Vereadora Marilene Teresinha Estefano (MDB) – Membro

de acordo em desacordo de acordo, com restrições.